

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE HORIZONTE - CEARÁ

Conforme Lei Municipal nº 1.547, de 18 de abril de 2023

www.horizonte.ce.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/horizonte

Quinta-feira, 24 de abril de 2025

Ano III | Edição nº 431

Página 1 de 21

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Portarias	7
Licitações e Contratos	15
Extrato	15

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Horizonte, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Horizonte poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.horizonte.ce.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/horizonte
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Horizonte

CNPJ 23.555.196/0001-86
Avenida Presidente Castelo Branco, 5180
Telefone: (85) 3336-6000 | 3336-8001
Site: www.horizonte.ce.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/horizonte

Câmara Municipal de Horizonte

CNPJ 02.121.797/0001-00
Avenida Francisco Eudes Ximenes, 123
Telefone: (85) 3336-1130
Site: www.horizonte.ce.leg.br

Fundo Municipal de Seguridade Social de Horizonte

CNPJ 07.527.239/0001-63
Rua Francisco Raimundo de Sousa, 103 - Centro
Telefone: (85) 3336-6815 | 99273-1790
Site: www.fumseghorizonte.com.br

Autarquia Municipal do Meio Ambiente de Horizonte

CNPJ 49.450.290/0001-64
Rua Baturité, 770 – Centro Adm. Domingão
Telefone: (85) 9740-0068
Email: autarquiademeioambiente@horizonte.ce.gov.br

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos



DECRETO Nº 692, DE 23 DE ABRIL DE 2025.

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA E DESAPROPRIA O IMÓVEL SITUADO NO BAIRRO MALCOZINHADO, NO MUNICÍPIO DE HORIZONTE, ESTADO DO CEARÁ, DESTINADO AO PROLONGAMENTO DA AVENIDA JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JUNIOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE HORIZONTE**, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 83, V, da Lei Orgânica do Município, e sob o fundamento contido no art. 6º, do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941.

DECRETA

Art. 1º. Fica declarado de utilidade pública, para fins de desapropriação amigável ou judicial, o imóvel de posse de **ISMAEL COSTA DAMACENO, CPF Nº 573.026.772-04**, que conforme memorial descritivo refere-se a um imóvel urbano com formato poligonal, com lados irregulares, situado no distrito Sede, no bairro Malcozinhado, município de Horizonte, localizado com frente para a Rua Pio Rodrigues, distando no sentido leste/oeste 116,00m para a Av. Presidente Castelo Branco, com uma área territorial total de 7.834,76m². Com as seguintes medidas e confrontações: **AO SUL** - (Frente) – no sentido leste/oeste, por onde mede uma distância de 84,92m, partindo do Vértice 01, de coordenadas N 9.548.148,12m e E 556.070,65m, daí segue com azimute de 261°24' até o Vértice 02, de coordenadas N 9.548.135,44m e E 555.986,68m, limitando-se com a Rua Pio Rodrigues. **AO OESTE** - (Lateral Direita) – no sentido sul/norte, por onde mede uma distância de 100,47m, partindo Vértice 02, de coordenadas N 9.548.135,44m e E 555.986,68m, daí segue com azimute de 348°25' até o Vértice 03, de coordenadas N 9.548.233,86m e E 555.966,54m, limitando-se com terreno de propriedade de RRS Imobiliária e Construções Ltda. **AO NORTE** - (Fundos) – no sentido oeste/leste, por onde mede uma distância de 71,10m, partindo Vértice 03, de coordenadas N 9.548.233,86m e E 555.966,54m, daí segue com azimute de 77°51' até o Vértice 04, de coordenadas N 9.548.248,81m e E 556.036,05m, limitando-se com de propriedade de Marcio Pinheiro Guedes de Freitas. **AO LESTE** - (Lateral Esquerda) – dividido em quatro segmentos a seguir: Primeiro segmento: no sentido norte/sul, por onde mede uma distância de 39,89m, partindo do Vértice 04, de coordenadas N 9.548.248,81m e E 556.036,05m, daí segue com azimute de 166°07' até o Vértice 05, de coordenadas N 9.548.210,08m e E 556.045,62m, limitando-se com terreno de propriedade de Manoel Nunes Pinto. Segundo segmento: no sentido norte/sul, por onde mede uma distância de 43,13m, partindo do Vértice 05, de coordenadas

Avenida Presidente Castelo Branco, 5100, Centro, CEP - 62880-060, CNPJ: 23.555.196/0001-86

 Prefeitura de Horizonte  Prefeitura_horizonte  www.horizonte.ce.gov.br



N 9.548.210,08m e E 556.045,62m, daí segue com azimute de 158°32' até o Vértice 06, de coordenadas N 9.548.169,94m e E 556.061,40m, limitando-se com terreno de propriedade de Manoel Nunes Pinto. Terceiro segmento: no sentido norte/sul, por onde mede uma distância de 17,07m, partindo do Vértice 06, de coordenadas N 9548169,94m e E 556061,40m, daí segue com azimute de 151°57' até o Vértice 07, de coordenadas N 9548154,87m e E 556069,43m, limitando-se com terreno de propriedade de Manoel Nunes Pinto. Quarto segmento: no sentido norte/sul, por onde mede uma distância de 6,87m, partindo do Vértice 07, de coordenadas N 9548154,87m e E 556069,43m, daí segue com azimute de 169°44' até o Vértice 01, de coordenadas N 9548148,12m e E 556070,65m, limitando-se com terreno de propriedade de Manoel Nunes Pinto. Perfazendo assim, com as medidas acima descritas, **o perímetro de 363,45m.**

Art. 2º. O imóvel declarado de utilidade pública destina-se ao prolongamento da Avenida José Euclides Ferreira Gomes Junior no Município de Horizonte, Ceará.

Art. 3º. A desapropriação, objeto deste Decreto, faz-se em caráter de urgência, para efeito do disposto no art. 15 do Decreto-Lei nº 3.365, modificado pela Lei nº 2.786/56.

Art. 4º. Fica arbitrado em R\$ 319.000,00 (trezentos e dezenove mil reais) o valor total do imóvel, objeto desta desapropriação, cujo pagamento ocorrerá através da dotação de nº 1701.04.122.0002.2.135 – Elemento de despesa nº 4.4.90.61.00 – Fonte de Recurso nº 1500000000.

Art. 5º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA DE HORIZONTE, 23 DE ABRIL DE 2025.

RAFAEL RIBEIRO DOS SANTOS

Prefeito em Exercício do Município de Horizonte



DECRETO Nº 693, DE 24 DE ABRIL DE 2025.

DISPÕE SOBRE A PUBLICAÇÃO DA RELAÇÃO DAS FAMÍLIAS ELEGÍVEIS PELA CAIXA ECONÔMICA DO PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA – PMCMV – RECURSOS FAR, RESIDENCIAL JOÃO SEVERO DA SILVA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE HORIZONTE, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 83, VI da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO os critérios nacionais de seleção das famílias estabelecidos pelo Ministério das Cidades, fundamentados na Portaria MCID Nº 738, de 22 de julho de 2024;

CONSIDERANDO a Resolução Nº 01 do Conselho Gestor do Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social, de 18 de março de 2025, que validou os critérios de seleção das famílias;

CONSIDERANDO a estrita observância dos **CRITÉRIOS DE ELEGIBILIDADE E HIERARQUIZAÇÃO DAS FAMÍLIAS BENEFICIÁRIAS DO PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA (PMCMV) NO ÂMBITO DO RESIDENCIAL JOÃO SEVERO DA SILVA**, fixados no Decreto Municipal nº690, de 15 de abril de 2025;

CONSIDERANDO a necessidade de, resguardados os dados pessoais, dar ampla publicidade à relação das famílias elegíveis, nos termos da Portaria MCID Nº 738, de 22 de julho de 2024, Art. 4 inciso IV, “g”;

DECRETA:

Art. 1º. Torna pública a **RELAÇÃO DAS FAMÍLIAS ELEGÍVEIS PELA CAIXA ECONÔMICA DO PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA – PMCMV – RECURSOS FAR, RESIDENCIAL JOÃO SEVERO DA SILVA**, conforme anexo único deste decreto.

Art. 2º. A publicação desta relação Portaria MCID Nº 738, de 22 de julho de 2024, Art. 4 inciso IV, “g”.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

PAÇO DA PREFEITURA DE HORIZONTE, 24 DE ABRIL DE 2025.

Rafael Ribeiro dos Santos
PREFEITO EM EXERCÍCIO DE HORIZONTE



ANEXO ÚNICO, DECRETO Nº693 DE 24 DE ABRIL DE 2025

Nº	NOME DO REPRESENTANTE FAMILIAR ELEGÍVEL:
1	ADRIANA FERREIRA DA SILVA
2	ADRIANA GOMES DA SILVA
3	ANTONIA CLEBIA ALVES DE SOUSA
4	CARLA JANE BATISTA DA SILVA
5	CARLEIZA DA SILVA OLIVEIRA
6	CARMEM LUCIA RODRIGUES DE SOUSA
7	CICERA MARIA COSTA RIBEIRO DA SILVA
8	DAYANNE BARRETO BARBOSA
9	DEVÂNIA DE LIMA DE SOUSA
10	ERIKA MORAIS DA SILVA
11	FRANCISCA SAMARA OLIVEIRA LIMA
12	FRANCISCA SOCORRO FREITAS DA SILVA
13	FRANCISCO WYLLES DA SILVA
14	GESICA LUANA PEIXOTO MARQUES
15	GLAIS SOARES DA SILVA
16	ISABEL CRISTINA DE SOUZA MAURICIO
17	IVONEIDE MIGUEL CARNEIRO
18	JANAINA MARIA DE LIMA OLIVEIRA
19	JULIANA ROCHA DE BRITO
20	LAWANDA RAYRA DOS SANTOS SILVA
21	LIVIANE DE CASTRO SILVA
22	MARIA ALINE XAVIER DE SOUSA
23	MARIA CRISTIANA DA SILVA
24	MARIA DA CONCEIÇÃO MESQUITA DE SOUSA
25	MARIA DELIZIANE ACACIO DE SOUSA
26	MARIA DO CARMO DA SILVA



27	MARIA DO SOCORRO RIBEIRO SOARES
28	MARIA IMACULADA PEREIRA
29	MARIA JACQUELINE CABRAL DE SOUSA
30	MARIA LUCIA GOMES DE SOUSA
31	MARIA MARCIELLY SOUSA DA SILVA
32	MARIA ROZELIA OLIVEIRA ALBUQUERQUE
33	MARINA FELICIO MARTINS
34	NATALIA FERNANDES DE LIMA
35	NATALIA PEREIRA RODRIGUES
36	RENATA AZEVEDO FERNANDES
37	ROSANGELA DA SILVA SANTOS
38	ROSEANE DA SILVA FEITOSA
39	SUZANA DA COSTA DA SILVA
40	TAINARA DA SILVA DE LIMA
41	TAMARA DA SILVA BARROS
42	VITORIA KELLY LIMA DE SOUSA

PAÇO DA PREFEITURA DE HORIZONTE, 24 DE ABRIL DE 2025.

Rafael Ribeiro dos Santos

PREFEITO EM EXERCÍCIO DE HORIZONTE

Portarias



PORTARIA Nº. 786/2025

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE HORIZONTE**, no uso de suas atribuições, que lhe confere o art. 40, alínea “f”, da Lei Orgânica do Município de Horizonte;

CONSIDERANDO o disposto no art. 124 e no art. 125 da Lei Complementar nº 002, de 17 de maio de 2010, que dispõe sobre a possibilidade de redução de carga horária de trabalho dos servidores efetivos do Município de Horizonte;

CONSIDERANDO que a servidora protocolou requerimento devidamente instruído com a documentação exigida à comprovação da necessidade de acompanhamento do dependente, e que o serviço médico opinou pelo deferimento do pedido de redução de carga horária.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER à Sra. **Ana Cláudia Pinheiro de Almeida**, CPF: XXX.582.XXX-XX, servidora efetiva no cargo de Professora de Educação Básica I por aprovação no Concurso Público Municipal, na área da Secretaria de Educação de Horizonte, conforme disposto no **Edital** do Concurso Público Nº 01/2014, a **mudança** da carga horária de 40 horas semanais para 20 horas semanais, sem redução de remuneração, com vigência para o período de 14/04/2025 a 10/10/2025.

Art. 2º - DETERMINAR à Secretaria de Planejamento e Administração tomar todas as providências para imediata formalização legal do ato administrativo aqui explicitado.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE HORIZONTE, em 14 de abril de 2025.

Manoel Gomes de Farias Neto
Prefeito Municipal de Horizonte

Ciente, 14/04/2025

Ana Cláudia Pinheiro de Almeida



PORTARIA Nº. 785/2025

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE HORIZONTE**, no uso de suas atribuições, que lhe confere o art. 40, alínea “f”, da Lei Orgânica do Município de Horizonte;

CONSIDERANDO o disposto no art. 124 e no art. 125 da Lei Complementar nº 002, de 17 de maio de 2010, que dispõe sobre a possibilidade de redução de carga horária de trabalho dos servidores efetivos do Município de Horizonte;

CONSIDERANDO que a servidora protocolou requerimento devidamente instruído com a documentação exigida à comprovação da necessidade de acompanhamento do dependente, e que o serviço médico opinou pelo deferimento do pedido de redução de carga horária.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER à Sra. **Antonia Clisneuma Rodrigues da Silva Maia**, CPF: XXX.238.XXX-XX, servidora efetiva no cargo de Auxiliar de Enfermagem por aprovação no Concurso Público Municipal, na área da Secretaria de Saúde de Horizonte, conforme disposto no **Edital** do Concurso Público Nº 01/2011, a **mudança** da carga horária de 40 horas semanais para 20 horas semanais, sem redução de remuneração, com vigência para o período de 14/04/2025 a 10/10/2025.

Art. 2º - DETERMINAR à Secretaria de Planejamento e Administração tomar todas as providências para imediata formalização legal do ato administrativo aqui explicitado.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE HORIZONTE, em 14 de abril de 2025.

Manoel Gomes de Farias Neto
Prefeito Municipal de Horizonte

Ciente, 14/04/2025

Antonia Clisneuma Rodrigues da Silva Maia



PORTARIA Nº. 787/2025

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE HORIZONTE**, no uso de suas atribuições, que lhe confere o art. 40, alínea “f”, da Lei Orgânica do Município de Horizonte;

CONSIDERANDO o disposto no art. 124 e no art. 125 da Lei Complementar nº 002, de 17 de maio de 2010, que dispõe sobre a possibilidade de redução de carga horária de trabalho dos servidores efetivos do Município de Horizonte;

CONSIDERANDO que a servidora protocolou requerimento devidamente instruído com a documentação exigida à comprovação da necessidade de acompanhamento do dependente, e que o serviço médico opinou pelo deferimento do pedido de redução de carga horária.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER a Sra. **Irinete Conrado de Oliveira**, CPF: XXX.444.XXX-XX, servidora efetiva no cargo de Professora de Educação Básica I por aprovação no Concurso Público Municipal, na área da Secretaria de Educação de Horizonte, conforme disposto no **Edital** do Concurso Público Nº 01/2007, a **mudança** da carga horária de 40 horas semanais para 20 horas semanais, sem redução de remuneração, com vigência para o período de 14/04/2025 a 10/10/2025.

Art. 2º - DETERMINAR à Secretaria de Planejamento e Administração tomar todas as providências para imediata formalização legal do ato administrativo aqui explicitado.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE HORIZONTE, em 14 de abril de 2025.

Manoel Gomes de Farias Neto
Prefeito Municipal de Horizonte

Ciente, 14/04/2025

Irinete Conrado de Oliveira



PORTARIA Nº. 792/2025

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE HORIZONTE**, no uso de suas atribuições, que lhe confere o art. 40, alínea "f", da Lei Orgânica do Município de Horizonte;

CONSIDERANDO o disposto no art. 124 e no art. 125 da Lei Complementar nº 002, de 17 de maio de 2010, que dispõe sobre a possibilidade de redução de carga horária de trabalho dos servidores efetivos do Município de Horizonte;

CONSIDERANDO que a servidora protocolou requerimento devidamente instruído com a documentação exigida à comprovação da necessidade de acompanhamento do dependente, e que o serviço médico opinou pelo deferimento do pedido de redução de carga horária.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER à Sra. **Maria Flávia da Silva Dias**, CPF: XXX.716.XXX-XX, servidora efetiva no cargo de Agente de Trânsito por aprovação no Concurso Público Municipal, na área da Secretaria de Segurança, Cidadania, Trânsito e Transporte de Horizonte, conforme disposto no **Edital** do Concurso Público Nº. 01/2014, a **mudança** da carga horária de 40 horas semanais para 20 horas semanais, sem redução de remuneração, com vigência para o período de 14/04/2025 a 10/10/2025.

Art. 2º - DETERMINAR à Secretaria de Planejamento e Administração tomar todas as providências para imediata formalização legal do ato administrativo aqui explicitado.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE HORIZONTE, em 14 de abril de 2025.

Manoel Gomes de Farias Neto
Prefeito Municipal de Horizonte

Ciente, 14/04/2025.

Maria Flávia da Silva Dias



PORTARIA Nº. 784/2025

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE HORIZONTE**, no uso de suas atribuições, que lhe confere o art. 40, alínea “f”, da Lei Orgânica do Município de Horizonte;

CONSIDERANDO o disposto no art. 124 e no art. 125 da Lei Complementar nº 002, de 17 de maio de 2010, que dispõe sobre a possibilidade de redução de carga horária de trabalho dos servidores efetivos do Município de Horizonte;

CONSIDERANDO que a servidora protocolou requerimento devidamente instruído com a documentação exigida à comprovação da necessidade de acompanhamento do dependente, e que o serviço médico opinou pelo deferimento do pedido de redução de carga horária.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER à Sra. **Maria Goreth Castro de Sousa**, CPF: XXX.125.XXX-XX, servidora efetiva no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais por aprovação no Concurso Público Municipal, na área da Secretaria de Saúde de Horizonte, conforme disposto no **Edital** do Concurso Público Nº. 01/2011, a **mudança** da carga horária de 40 horas semanais para 20 horas semanais, sem redução de remuneração, com vigência para o período de 14/04/2025 a 10/10/2025.

Art. 2º - DETERMINAR à Secretaria de Planejamento e Administração tomar todas as providências para imediata formalização legal do ato administrativo aqui explicitado.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE HORIZONTE, em 14 de abril de 2025.

Manoel Gomes de Farias Neto
Prefeito Municipal de Horizonte

Ciente, 14/04/2025

Maria Goreth Castro de Sousa



PORTARIA Nº. 793/2025

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE HORIZONTE**, no uso de suas atribuições, que lhe confere o art. 40, alínea “f”, da Lei Orgânica do Município de Horizonte;

CONSIDERANDO o disposto no art. 124 e no art. 125 da Lei Complementar nº 002, de 17 de maio de 2010, que dispõe sobre a possibilidade de redução de carga horária de trabalho dos servidores efetivos do Município de Horizonte;

CONSIDERANDO que o servidor protocolou requerimento devidamente instruído com a documentação exigida à comprovação da necessidade de acompanhamento do dependente, e que o serviço médico opinou pelo deferimento do pedido de redução de carga horária.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER ao Sr. **Raimundo Nonato Pereira da Silva**, CPF: XXX.207.XXX-XX, servidor efetivo no cargo de Professor de Educação Básica II por aprovação no Concurso Público Municipal, na área da Secretaria de Educação de Horizonte, conforme disposto no **Edital** do Concurso Público Nº 01/2007, a **mudança** da carga horária de 40 horas semanais para 20 horas semanais, sem redução de remuneração, com vigência para o período de 14/04/2025 a 10/10/2025.

Art. 2º - DETERMINAR à Secretaria de Planejamento e Administração tomar todas as providências para imediata formalização legal do ato administrativo aqui explicitado.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE HORIZONTE, em 14 de abril de 2025.

Manoel Gomes de Farias Neto
Prefeito Municipal de Horizonte

Ciente, 14/04/2025.

Raimundo Nonato Pereira da Silva



PORTARIA Nº. 760/2025

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE HORIZONTE**, no uso de suas atribuições, que lhe confere o art. 40, alínea “f”, da Lei Orgânica do Município de Horizonte;

CONSIDERANDO o disposto no art. 124 e no art. 125 da Lei Complementar nº 002, de 17 de maio de 2010, que dispõe sobre a possibilidade de redução de carga horária de trabalho dos servidores efetivos do Município de Horizonte;

CONSIDERANDO que a servidora protocolou requerimento devidamente instruído com a documentação exigida à comprovação da necessidade de acompanhamento do dependente, e que o serviço médico opinou pelo deferimento do pedido de redução de carga horária.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER à Sra. **Valéria Soares de Oliveira**, CPF: XXX.421.XXX-XX, servidora efetiva no cargo de Farmacêutica por aprovação no Concurso Público Municipal, na área da Secretaria de Saúde de Horizonte, conforme disposto no **Edital** do Concurso Público Nº 01/2007, a **mudança** da carga horária de 40 horas semanais para 20 horas semanais, sem redução de remuneração, com vigência para o período de 04/04/2025 a 29/09/2025.

Art. 2º - DETERMINAR à Secretaria de Planejamento e Administração tomar todas as providências para imediata formalização legal do ato administrativo aqui explicitado.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE HORIZONTE, em 04 de abril de 2025.

Manoel Gomes de Farias Neto
Prefeito Municipal de Horizonte

Ciente, 04/04/2025.

Valéria Soares de Oliveira



PORTARIA Nº 001 /2025

Designar servidor responsável pelas Liquidações da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo do Município de Horizonte/CE.

ITACIANA CARNEIRO ANDRADE, na qualidade de Secretária Municipal de Cultura e Turismo do Município, neste Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Horizonte/CE.

RESOLVE:

Art. 1º – Designar a servidora Sra. **DARLENE QUEIROZ DE OLIVEIRA**, inscrita no CPF sob o nº xxx.443.xxx-xx como responsável pelas **Liquidações** da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo do Município, a partir de 24 de abril de 2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Horizonte, 24 de abril de 2025.

ITACIANA CARNEIRO ANDRADE
Secretário Municipal de Cultura e Turismo

Avenida Presidente Castelo Branco, 5100, Centro, CEP - 62880-060
CNPJ: 23.555.196/0001-86

 Prefeitura de Horizonte  Prefeitura_horizonte  www.horizonte.ce.gov.br

Licitações e Contratos

Extrato



PREFEITURA DE
HORIZONTE
O TRABALHO CONTINUA

EXTRATO DE CONTRATO

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2024.07.09.2 - SRP.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE DE INTERESSE DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, URBANISMO, AGROPECUÁRIA E RECURSOS HÍDRICOS DO MUNICÍPIO DE HORIZONTE/CE.

NÚMERO DO CONTRATO: 2025.04.22.4

CONTRATANTE: SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, URBANISMO, AGROPECUÁRIA E RECURSOS HÍDRICOS

CONTRATADA: FG COMERCIO TENDTUDO LTDA.

VALOR TOTAL: R\$ 59.167,15 (CINQUENTA E NOVE MIL, CENTO E SESSENTA E SETE REAIS E QUINZE CENTAVOS)

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 22 DE ABRIL DE 2025.

VIGÊNCIA: 31 DE DEZEMBRO DE 2025.

SIGNATÁRIOS: RICARDO DANTAS SAMPAIO (CONTRATANTE), E LARA BRENDA MARQUES DA SILVEIRA (CONTRATADO).

OBSERVAÇÃO: O DESCRITIVO DOS ITENS, VALORES UNITÁRIOS E TOTAIS CONSTAM DA PLATAFORMA COMPRAS.GOV.BR E DO PORTAL NACIONAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS – PNCP.



PREFEITURA DE
HORIZONTE
O TRABALHO CONTINUA

EXTRATO DE CONTRATO

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2025.01.17.1 - PE.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL HOSPITALAR E ODONTOLÓGICO DE INTERESSE DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE HORIZONTE/CE.

NÚMERO DO CONTRATO: 2025.04.23.4

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA: HOSPMIA COMERCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA

VALOR TOTAL: R\$ 25.139,00 (VINTE E CINCO MIL, CENTO E TRINTA E NOVE REAIS)

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 24 DE ABRIL DE 2025.

VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES.

SIGNATÁRIOS: ANA CLAUDIA DE FRANÇA MORAIS (CONTRATANTE), E VIVIANE DE LIMA MAIA (CONTRATADO).

OBSERVAÇÃO: O DESCRITIVO DOS ITENS, VALORES UNITÁRIOS E TOTAIS CONSTAM DA PLATAFORMA COMPRAS.GOV.BR, DO PORTAL NACIONAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS – PNCP E NO SITIO ELETRÔNICO OFICIAL WWW.HORIZONTE.CE.GOV.BR.



PREFEITURA DE
HORIZONTE
O TRABALHO CONTINUA

EXTRATO DE CONTRATO

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2025.01.17.1 - PE.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO, HOSPITALAR E ODONTOLÓGICO DE INTERESSE DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE HORIZONTE/CE.

NÚMERO DO CONTRATO: 2025.04.23.5

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA: SH COMERCIO E SERVIÇO DE MATERIAL HOSPITALAR – ME

VALOR TOTAL: R\$ 363.930,69 (TREZENTOS E SESSENTA E TRÊS MIL, NOVECENTOS E TRINTA REAIS E SESSENTA E NOVE CENTAVOS)

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 23 DE ABRIL DE 2025.

VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES.

SIGNATÁRIOS: ANA CLAUDIA DE FRANÇA MORAIS (CONTRATANTE), E ANTONIO SILVA HOLANDA FILHO (CONTRATADO).

OBSERVAÇÃO: O DESCRITIVO DOS ITENS, VALORES UNITÁRIOS E TOTAIS CONSTAM DA PLATAFORMA COMPRAS.GOV.BR, DO PORTAL NACIONAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS – PNCP E NO SITIO ELETRÔNICO OFICIAL WWW.HORIZONTE.CE.GOV.BR.



PREFEITURA DE
HORIZONTE
O TRABALHO CONTINUA

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO

ADITIVO: 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2023.08.02.1 - PE

ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2023.08.02.1 - SRP

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: – PROCESSO DE LICITAÇÃO, NA MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO TOMBADO SOB O Nº **2023.08.02.1 -PE**, ESTE ADITIVO FUNDAMENTA-SE NO ART. 58, INCISO I E ART. 65, DA LEI Nº 8.666/1993 C/C OS TERMOS DO ART. 75, § 1º, DO CÓDIGO CIVIL BRASILEIRO, CONFORME PARECER DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE HORIZONTE – CE.

OBJETO DO CONTRATO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CESSÃO DE DIREITO DE USO DE SOFTWARE/SISTEMA DE INFORMAÇÕES DESTINADO À SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, URBANISMO, AGROPECUÁRIA E RECURSOS HÍDRICOS DO MUNICÍPIO DE HORIZONTE, PARA A GESTÃO, PLANEJAMENTO DE OBRAS, ORÇAMENTO, INICIAÇÃO, FISCALIZAÇÃO, MEDIÇÕES ON-LINE, ATESTO DE MEDIÇÕES, CONTROLE DE ADITIVOS E ATIVIDADES DE CONCLUSÃO DE OBRAS, INCLUINDO SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO, CUSTOMIZAÇÃO, MIGRAÇÃO DE DADOS, TREINAMENTO, HOSPEDAGEM EM NUVEM E SUPORTE TÉCNICO.

OBJETO DO ADITIVO: ALTERAÇÃO DE RAZÃO SOCIAL PARA I3 SOLUÇÕES LTDA E ENDEREÇO ATUAL DA SEDE QUE PASSOU A SER NA RUA DESEMBARGADOR JOSE GIL DE CARVALHO, 170, SL 05, CAMBEBA, CEP 60.822-270, FORTALEZA/CE, CONFORME CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO EM ANEXO.

CONTRATANTE: SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA, URBANISMO, AGROPECUÁRIA E RECURSOS HIDRICOS GERENCIADORA

CONTRATADA: I3 SOLUÇÕES LTDA

DISPOSIÇÕES GERAIS: PERMANECEM INALTERADAS AS DEMAIS CLÁUSULAS DO CONTRATO, NÃO ESPECIFICAMENTE MODIFICADAS NESTE TERMO DE ADITIVO.

SIGNATÁRIOS: RICARDO DANTAS SAMPAIO (CONTRATANTE) E I3 SOLUÇÕES LTDA (CONTRATADA).

DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO: 01 DE ABRIL DE 2025.



PREFEITURA DE
HORIZONTE
O TRABALHO CONTINUA

EXTRATO DE CONTRATO

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2024.07.09.2 - SRP.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE DE INTERESSE DA SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO DO MUNICÍPIO DE HORIZONTE/CE.

NÚMERO DO CONTRATO: 2025.04.24.1

CONTRATANTE: SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO

CONTRATADA: T PINHEIRO PAIVA LTDA.

VALOR TOTAL: R\$ 4.928,78 (QUATRO MIL, NOVECENTOS E VINTE E OITO REAIS E SETENTA E OITO CENTAVOS)

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 24 DE ABRIL DE 2025.

VIGÊNCIA: 31 DE DEZEMBRO DE 2025.

SIGNATÁRIOS: ITACIANA CARNEIRO ANDRADE (CONTRATANTE), E THIAGO PINHEIRO PAIVA (CONTRATADO).

OBSERVAÇÃO: O DESCRITIVO DOS ITENS, VALORES UNITÁRIOS E TOTAIS CONSTAM DA PLATAFORMA COMPRAS.GOV.BR E DO PORTAL NACIONAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS – PNCP.



PREFEITURA DE
HORIZONTE
O TRABALHO CONTINUA

EXTRATO DO 6º TERMO ADITIVO AO TERMO DE ACORDO N.º 0001/2022. PARTES:

PREFEITURA MUNICIPAL DE HORIZONTE através da SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO e a HAPVIDA ASSISTÊNCIA MÉDICA S.A., inscrita no CNPJ sob o n.º 63.554.067/0001-98. **FUNDAMENTO LEGAL:** O presente Termo Aditivo ao Termo de Acordo nº 0001/2022 fundamenta-se nos termos da Cláusula Sétima, subcláusula única do termo de acordo, bem como a Lei nº 10.192/2001 c/c a Lei 8.666/93, Art. 65, §8º, consoante justificativa da Secretaria de Planejamento e Administração e com Parecer Jurídico da Procuradoria Geral do Município. **OBJETO DO TERMO DE ACORDO:**

CREDENCIAMENTO DE EMPRESAS OPERADORAS DE PLANO COLETIVO EMPRESARIAL DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE SUPLEMENTAR, E OPERADORA DE PLANO DE ASSISTÊNCIA ODONTOLÓGICA, EM ÂMBITO ESTADUAL E/OU NACIONAL, DEVIDAMENTE AUTORIZADAS PELA AGÊNCIA NACIONAL DE SAÚDE SUPLEMENTAR – ANS, AOS SERVIDORES PÚBLICOS ATIVOS, INATIVOS E PENSIONISTAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DIRETA E INDIRETA DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE HORIZONTE/CE, tudo conforme especificações contidas no TERMO DE REFERÊNCIA.

OBJETO DO ADITIVO: Fica o presente termo de acordo reajustado em 12% (doze por cento), conforme termos da Cláusula Sétima, subcláusula única do termo de acordo, bem como a Lei nº 10.192/2001 c/c a Lei 8.666/93, Art. 65, §8º, consoante justificativa da Secretaria de Planejamento e Administração e com Parecer Jurídico da Procuradoria Geral do Município. **DATA DO TERMO ADITIVO:** 23 de abril de 2025. **SIGNATÁRIOS:** Jaime Ribeiro do Nascimento, Gustavo Henrique Zacharias Ribeiro e Daniel Soares Cavalcanti.



PREFEITURA DE
HORIZONTE
O TRABALHO CONTINUA

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE HORIZONTE
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 2025.04.14.1
AVISO DE LICITAÇÃO

Aviso de Licitação – CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 2025.04.14.1. **Julgamento:** MENOR PREÇO GLOBAL. **Objeto:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DE UMA PRAÇA NA LOCALIDADE DE CANAVIEIRA DOS MUNIZ, NO MUNICÍPIO DE HORIZONTE/CE. O prazo de cadastramento e abertura para análise das propostas será até às **09h00min** do dia 12 de Maio de 2025. O edital poderá ser adquirido nos endereços eletrônicos www.comprasnet.gov.br, Coordenação de Licitação e Contratos, na Av. Presidente Castelo Branco, nº 5100, Centro, Horizonte/CE ou (85)3222 0583. Horizonte/CE, 24 de abril de 2025 – Rafaela Lima dos Santos Martins – **Agente de Contratação**.

